



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEI MUNICIPAL Nº. 2.802, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A SUPLEMENTAR APONTAR RECURSOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a SUPLEMENTAR a Seguinte Dotação Orçamentária.

SUPLEMENTAR – EMPRESA 01 - (AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

1052 – FNDE – Const. Escola.

449061 – Aquisição de Imóveis. Vinc. 0020 – CR 35378.7..... R\$ 540.000,00

T O T A L ..... R\$ 540.000,00

Art. 2º - Para a SUPLEMENTAÇÃO da Dotação: (0603 – 1052 – 449061(03) – Vinc. 0020), servirão as REDUÇÕES das seguintes Dotações Orçamentárias.

0201 – Gabinete do Prefeito.

1002 – Equip. para o Gabinete.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

|  |     |            |
|--|-----|------------|
| 449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 20.5 .....              | R\$ | 75.000,00  |
| 0501 – Secretaria de Obras.  |     |            |
| 2015 - Limpeza Pública.  |     |            |
| 339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 6838.1.....  | R\$ | 50.000,00  |
| 2093 – Manut. Do Parque.   |     |            |
| 449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 6616.8 .....               | R\$ | 110.000,00 |
| 2019 – Cemitério Municipal.  |     |            |
| 449061 – Aquisição de Imóveis. Vinc. 0001 – CR 7346.6 .....              | R\$ | 40.000,00  |
| 2020 – Iluminação Pública.   |     |            |
| 339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 8162.0 ..... | R\$ | 30.000,00  |
| 2014 – Recuperação de Estradas.  |     |            |
| 339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR8609.6.....   | R\$ | 20.000,00  |
| 449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 8753.0 .....               | R\$ | 21.000,00  |
| 2016 – Manut. Do Frotas.   |     |            |
| 449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 9027.1 .....            | R\$ | 19.000,00  |
| 0601 – Manut. Do Ensino com Recursos do MDE                              |     |            |
| 1012 – Equip. Mat. Permanente Acervos.                                   |     |            |
| 449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0020 – CR 9481.1 .....            | R\$ | 5.000,00   |
| 1013 – Melh. Conservação de Escolas.                                     |     |            |
| 339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0020 – CR 9571.0 .....                   | R\$ | 5.000,00   |
| 339039 – Out. Serv. de Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 0020 – CR 9679.2 .....  | R\$ | 5.000,00   |
| 449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0020 – CR 9823.0 .....               | R\$ | 5.000,00   |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

2128 - ENCEJA

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0020 – CR 11831.1 ..... R\$ 10.000,00

0801 – Secretaria de Agricultura.

2091 – FEIRAS / EXPOSIC.

335041 – Contribuições. Vinc. 0001 – CR 27527.1 ..... R\$ 120.000,00

1002 – Fundo Municipal de Assist. Social.

1021 – Equip. Mat. Permanente.

449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. 0001 – CR 30757.2 ..... R\$ 5.000,00

1101 – Sec. Municipal da Ind. Com. e Turismo.

2115 – Manut. Da Sec. da Ind. Com. e Tur.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 33519.3 ..... R\$ 20.000,00

T O T A L ..... R\$ 540.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 08 DE ABRIL DE 2014.

EZEQUIEL PASQUETTI  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

CASSIANO JOSÉ REBELATTO

Secretário Municipal de Administração